

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 007/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 005/2023**  
**PROCESSO N.º 237/2023**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RORAIMA por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, regularmente designado pela **Resolução N.º 1294/2022-SGP, de 04 de março de 2022**, torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de desenvolvimento profissional continuado nas modalidades de Ensino Presencial, a Distância (EAD), sob demanda, e Plataforma EAD multidispositivos, para atender as necessidades da Escola do Legislativo – ESCOLEGIS, da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Empresa Vencedora: **ISTUD LTDA** (CNPJ N.º 24.412.717/0001-09), vencedora do **Lote Único**, no valor total da Licitação R\$ 9.174.000,00 (nove milhões cento e setenta e quatro mil reais). A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Boa Vista, 10 de julho de 2023.

**Janderson Junho dos Reis Barbosa**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
 Mat. 25.575  
 (Resolução n.º 1294/2022 - SGP')

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL**

O vendedor (a) **FRANZ MARTIN NICK**, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei n.º 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento **CIDADE SANTA CECÍLIA**, município Cantá, identificado a seguir:

1º Lote n.º **223**, da quadra n.º **510**, com 412,50 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel, Comprador(a) **LAURA UCHÓA NATTRODT**, CPF n.º 690.262.972-20, 1º leilão R\$ 181.025,77, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 168.353,97, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 26/07/2023 - 2º leilão dia 09/08/2023  
 HORAS.....09:00 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.  
 LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 10 de julho de 2023.

**FRANZ NICK**

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL**

A vendedora **IDÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ/MF sob o n.º 06.152.181/0001-58, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei n.º 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no **Desmembramento Porto Seguro III**, Bairro Centenário, identificado a seguir:

1º Lote n.º **573**, da quadra n.º **522**, com 420,00 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel, Comprador (a.es) **AGNALDO SANTOS DE SOUZA**, CPF n.º 545.247.255-04, 1º leilão R\$ 395.296,93, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 376.473,27, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 20/07/2023 - 2º leilão dia 31/07/2023.  
 HORAS.....09:15 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.  
 LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 06 de julho de 2023.

**IDÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA.**

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL**

A vendedora **MAIKAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF sob o n.º 03.462.725/0001-90, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei n.º 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento **Parque Residencial Sumaúma**, município do Cantá/RR, identificado a seguir:

1º Lote n.º **18** da quadra n.º **03**, com 600,00 m², Comprador (a.es) **SEMIRAMA SARMENTO DA COSTA**, CPF n.º 342.906.212-87, e **RUBÉN GUJARDO CASTILLO**, CPF n.º 555.374.842-68, 1º leilão R\$ R\$ 81.616,85, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 74.197,14, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 20/07/2023 - 2º leilão dia 31/07/2023.  
 HORAS.....09:00 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.  
 LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 06 de julho de 2023.

**MAIKAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL**

A vendedora **MAIKAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF sob o n.º 03.462.725/0001-90, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei n.º 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento **Jardim Olímpico II**, bairro Jardim Tropical, identificado a seguir:

1º Lote n.º **404** da quadra n.º **814**, com 360,00 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel, Comprador (a.es), **ANA KELLY SANTANA SALES**, CPF n.º 914.825.002-30, 1º leilão R\$ R\$ 240.829,15, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 228.882,70, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 20/07/2023 - 2º leilão dia 31/07/2023.  
 HORAS.....09:05 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.  
 LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 06 de julho de 2023.

**MAIKAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL**

A vendedora **PIRANIRÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF sob o n.º 07.445.119/0001-17, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei n.º 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento **CIDADE SANTA CECÍLIA II ETAPA**, município do Cantá/RR, identificado a seguir:

1º Lote n.º **03**, da quadra n.º **724**, com 408,00 m², Comprador (a) **MARIA DE JESUS CIPRIANO SAMPAIO**, CPF n.º 662.688.342-91, 1º leilão R\$ 82.397,83, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 74.907,12, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

2º Lote n.º **02**, da quadra n.º **738**, com 408,00 m², Comprador (a) **ROSALINA DE SOUSA MESQUITA**, CPF n.º 043.054.262-34, 1º leilão R\$ 96.002,08 valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 87.274,62, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 20/07/2023 - 2º leilão dia 31/07/2023.  
 HORAS.....09:45 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.  
 LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 06 de julho de 2023.

**PIRANIRÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL**

A vendedora **ROSALY DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ/MF sob o n.º 03.095.509/0001-53, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei n.º 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento **Parque Viário II**, Bairro Nova Cidade, identificado a seguir:

1º Lote n.º **222** da quadra n.º **343**, com 360,00 m², Comprador (a.es) **ANDRÉ SILVA DE PAULA**, CPF n.º 030.199.752-71, 1º leilão R\$ 93.532,96, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 85.029,97, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 20/07/2023 - 2º leilão dia 31/07/2023.  
 HORAS.....09:35 tanto no 1º quanto no 2º leilão.  
 LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 06 de julho 2023.

**ROSALY DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

**MUNICÍPIO DE BONFIM-RR**  
**AVISO DE CONTINUIDADE**

**Pregão Presencial N.º 029/2023-CPL - Processo N.º 026/2023 – SMED.**

**OBJETO:** A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de carne e derivados de carne para atender as necessidades da educação básica da rede de ensino municipal da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED, do Município de Bonfim/RR. A senhora Pregoeira comunica que sessão suspensa em 04/07/2023, terá a continuidade do certame a ser realizado às 08:30 hrs, do dia 12/07/2023.

Bonfim/RR, em 10 de julho de 2023.  
**ROSICLEIDE RODRIGUES**  
 Pregoeira

**MUNICÍPIO DE BONFIM-RR**  
**AVISO DE CONTINUIDADE**

**Pregão Presencial N.º 031/2023-CPL - Processo N.º 028/2023 – SMED.**

**OBJETO:** A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades das escolas da rede de ensino de educação básica Municipal da Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR. A senhora Pregoeira comunica que após desistência da arrematante, com fulcro no Item VIII, subitem 7 do Edital, convocamos as empresas remanescentes para a a continuidade do certame a ser realizado às 10:00 hrs, do dia 12/07/2023.

Bonfim/RR, em 10 de julho de 2023.  
**ROSICLEIDE RODRIGUES**  
 Pregoeira

**MUNICÍPIO DE BONFIM/RR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023 - CPL – Processo n.º 049/2023 - SMOSP**  
 Data do Certame e Hora: 27/07/2023 – 09:00(horário local).  
 Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS: VICINAL NOVA OLINDA E VICINAL COM. ARRAIA LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BONFIM – RR**

EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, situada na Rua Rodrigo Jose da Silva, 37 - Centro, no horário das 08h00min às 13h00min, disponibilizado ainda no site <http://bonfim.rr.gov.br/licitacao> e mediante solicitação pelo e-mail da CPL [cplbonfimrr@gmail.com](mailto:cplbonfimrr@gmail.com).

Bonfim/RR, em 10 de julho de 2023  
**CIRILO FRANCIS DE KING E CAMPOS JUNIOR**  
 Presidente da CPL

**MUNICÍPIO DE BONFIM/RR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2023 - CPL – Processo n.º 050/2023 - SMOSP**  
 Data do Certame e Hora: 27/07/2023 – 10:00(horário local).  
 Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR

**OBJETO:** contratação de empresa para executar os serviços de tapa buracos com massa asfáltica – CBUQ nas vias urbanas (ruas e avenidas) na sede do Município de Bonfim/RR.

EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, situada na Rua Rodrigo Jose da Silva, 37 - Centro, no horário das 08h00min às 13h00min, disponibilizado ainda no site <http://bonfim.rr.gov.br/licitacao> e mediante solicitação pelo e-mail da CPL [cplbonfimrr@gmail.com](mailto:cplbonfimrr@gmail.com).

Bonfim/RR, em 10 de julho de 2023  
**CIRILO FRANCIS DE KING E CAMPOS JUNIOR**  
 Presidente da CPL

**MUNICÍPIO DE BONFIM/RR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2023 - CPL – Processo n.º 048/2023 - SMOSP**  
 Data do Certame e Hora: 27/07/2023 – 07:30(horário local).  
 Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.**

EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, situada na Rua Rodrigo Jose da Silva, 37 - Centro, no horário das 08h00min às 13h00min, disponibilizado ainda no site <http://bonfim.rr.gov.br/licitacao> e mediante solicitação pelo e-mail da CPL [cplbonfimrr@gmail.com](mailto:cplbonfimrr@gmail.com).

Bonfim/RR, em 10 de julho de 2023  
**CIRILO FRANCIS DE KING E CAMPOS JUNIOR**  
 Presidente da CPL

**CAER**  
 Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
 "AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"  
 Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E AVISO DA 02ª CHAMADA PARA O LOTE 02 DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP N.º 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 353/2022**

A Pregoeira da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **LOTE 02** do Pregão supracitado, cujo objeto trata-se da **contratação de empresa para o eventual fornecimento de aparelhos de ar condicionado, incluindo o fornecimento de materiais e serviços de instalação**, foi declarado **FRACASSADO** na sessão pública ocorrida no dia **24/05/2023**, às **09h13min** (horário local), no auditório da Companhia. Diante do exposto, fica designada **NOVA DATA DE ABERTURA** referente a **02ª CHAMADA** para o dia **01 de agosto de 2023**, às **09h00min** (horário local), no auditório da CAER, situado na Rua Melvin Jones, n.º 219, São Pedro, no município de Boa Vista - Roraima. O Edital se encontrará à disposição dos interessados através do site: [www.caer.com.br](http://www.caer.com.br) ou através de solicitação pelo e-mail: [cpl@caer.com.br](mailto:cpl@caer.com.br), de segunda à sexta-feira, obedecendo ao horário das 07h30min às 13h30min.

Boa Vista – RR, 10 de julho de 2023.

**PALOMA KETLY CARVALHO SILVA**  
 Pregoeira  
**CAER - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 353.2022 – 2X10**

**CAER**  
 Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
 "AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"  
 Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E AVISO DA 03ª CHAMADA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 378/2022**

A Pregoeira da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, torna público que a licitação realizada no dia **09/05/2023**, às **09h00min** (horário local), no auditório da CAER, cujo objeto trata-se da **contratação de empresa, que tenha oficina própria na cidade de Boa Vista - RR, para prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (mecânica, retífica, elétrica, inclusive lanternagem e pintura), nas retroscavadeiras e trator pertencentes a frota da CAER e os que forem adquiridos, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição originais ou similares**, foi declarada **DESERTA**, em razão do não comparecimento de interessados. Portanto, REABRE-SE o prazo para nova sessão, referente a **03ª CHAMADA**, no dia **31 de julho de 2023**, às **09h00min** (horário local), no **auditório da CAER**, sem alterações nas cláusulas editalícias.

Boa Vista – RR, 10 de julho de 2023.

**PALOMA KETLY CARVALHO SILVA**  
 Pregoeira

**CAER**  
 COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER  
 COORDENADORIA DE CONTRATO – COC

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º: 058/2023 - 1º Aditivo**  
**PROCESSO N.º: 126B/2022**  
**CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER – CNPJ: 05.939.467/0001-15**  
**CONTRATADA: 3S SOLUÇÕES E CONTRATOS LTDA CNPJ: 14.472.899/0001-50**  
**OBJETO:** Promover o aumento do prazo para a execução do objeto em mais 90 dias.  
**DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023**  
**ASSINAM:** Pela CONTRATANTE, James da Silva Serrador, presidente da CAER e pela CONTRATADA, Dinaelton da Silva Guimarães, Representantes legais.

Boa Vista – RR, 10 de julho de 2023

**Igor Miana Caiafa**  
 Coordenador de Contratos – COC



**CAER**  
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER  
COORDENADORIA DE CONTRATO – COC

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 078/2023  
PROCESSO Nº: 370/2022  
CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER – CNPJ: 05.939.467/0001-15  
CONTRATADA: AGROPECUÁRIA GARROTE LTDA CNPJ: 01.495.139/0001-16  
OBJETO: Contratação de empresa para os eventuais serviços de locação de retroscavadeiras, caminhão munk e caminhão plataforma.  
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 004/2023.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2022, acompanhado de elementos integrantes do processo.  
VALOR: R\$ 769.399,92.  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 43010.17122010.001.040.302/001  
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023  
ASSINAM: Pela CONTRATANTE, James da Silva Serrador, presidente da CAER e pela CONTRATADA, Renato Virgílio Martins Primo, Representantes legais.

Boa Vista – RR, 10 de Julho de 2023

Igor Miina Caiafa  
Coordenador de Contratos – COC

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMC

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023/CPL/PMC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 – SEMEC/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio da Comissão de Permanente de Licitação - CPL/PMC, faz saber que na Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS, oriundo do Processo Administrativo N.º 039/2023 - SEMEC/PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA COM SERVIÇOS DE CAPINA, PODA DE ÁRVORES DAS ÁREAS EXTERNAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DA SEDE, DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, SOB DEMANDA**, para atender a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de CANTÁ/RR, teve como vencedora a empresa: **L. V. F. SOUZA – EPP, CNPJ: 39.764.051/0001-25**, a qual apresentou proposta com **menor valor global de R\$ 909.088,19 (novecentos e nove mil, oitenta e oito reais e dezoito centavos)**.

Cantá - RR, 10 de julho de 2023.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMC  
Decreto nº 138/2023

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.045259/2023.53**

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em **COTAR Eventual aquisição de óculos para distribuição gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS por meio da SESA/RR, a fim de atender a população Roraimense**. Enviar e-mail para [cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br](mailto:cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br) ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESA/RR Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

OBS: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESA/RR, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.  
Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2023>

Boa Vista, 10 de julho de 2023.

**SESI**  
PELO FUTURO DO TRABALHO

Serviço Social da Indústria  
Departamento Regional de Roraima  
Comissão Permanente de Licitação  
Av. Benjamin Constant, nº 876 - Centro  
Fone: (95) 4009-5384 / Fax: (95) 4009-5398  
CEP: 69301-020 / Boa Vista-RR

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Presencial Nº. 002/2023  
Processo Nº. 004/2023  
Tipo: Menor Preço por Lote

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos químicos para tratamento de água e materiais para limpeza da piscina, para atender a unidade de Promoção da Saúde do Sesi/RR, de acordo com quantidades e especificações técnicas descritas no Termo de Referência (ANEXO I) que será fornecido unicamente na Capital do Estado de Roraima em Boa Vista.

**Abertura da licitação: 19/07/2023 às 09h00min** (horário local)

O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sesiroraima.com](http://www.sesiroraima.com) e na Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIER, sito à Av. Benjamin Constant, nº 876 – Centro, em Boa Vista - RR, das 8h às 12h e das 14h às 18h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo de armazenamento de dados.

Boa Vista-RR, 11 de julho de 2023.  
CPL do Sistema FIER

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002/2023, Processo Administrativo nº 054/2023.  
FONTE DE RECURSOS: 110

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO COMPLEMENTAR DE OBRAS DE ARTES CORRENTE NAS RODOVIAS VICINAIS – VICINAL 22 (SLA-315) E VICINAL TRAVESSÃO DOS PARAENSE, COM EXTENSO DE TOTAL DE 56,34 KM, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ - ESTADO DE RORAIMA.  
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Obras - SEMOB

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e da Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL e seus anexos.  
ABERTURA DO EDITAL: 11/08/2023.  
HORÁRIO DA ABERTURA: Às 08:00 minutos. (horário local)  
RETIRADA DO EDITAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL – Prédio da Prefeitura Municipal de São Luiz/RR – Avenida Macapá, 1000 – Centro – São Luiz/RR.  
O EDITAL (e seus anexos) pode ser adquirido gratuitamente, no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, no horário de 08:00 às 13:00h, os interessados deverão disponibilizar dispositivo de armazenamento (Pen drive), para obter a cópia do EDITAL.

São Luiz/RR, 10 de julho de 2023.

Ivo Rodrigues Cantanhede Filho  
Decreto nº 009/2023-GAB.  
Presidente da CPL

Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

**AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados que a **Dispensa Eletrônica nº 02/2023** (Proc. Adm. SEI nº 0004256-26.2023.8.23.8000) que tem como objeto: dispensa de licitação de empresa especializada para fornecimento de bombas submersas de 1,5 Cv e 3 Cv, para garantir a manutenção e continuidade do bombeamento de água subterrânea de prédios do Poder Judiciário, teve o seguinte resultado:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR OFERTA-DO (R\$)	VALOR EDITALÍCIO (R\$)	RESULTADO/SITUAÇÃO
01	MB CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 22.615.333/0001-68	2.800,00	3.295,22	Adjudicado/Homologado
02		11.980,00	14.683,05	Adjudicado/Homologado

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL MARTINS DA SILVA NETO, Subsecretário(a)**, em 10/07/2023, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1703008** e o código CRC **B765BA5A**.

Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

**AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados que a **Dispensa Eletrônica nº 04/2023** (Proc. Adm. SEI nº 0005303-35.2023.8.23.8000) que tem como objeto: Aquisição de cadeiras brancas de plástico, sem braço e mesas quadradas de plástico brancas, por meio de dispensa (contratação direta), para atender demanda no Centro de Memorial do Poder Judiciário do Estado de Roraima, teve o seguinte resultado:

GRUPO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR OFERTADO (R\$)	VALOR EDITALÍCIO (R\$)	RESULTADO/SITUAÇÃO
01	J L O DE AZEVEDO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 97.535.352/0001-83	15.000,00	25.524,00	Adjudicado/Homologado

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL MARTINS DA SILVA NETO, Subsecretário(a)**, em 10/07/2023, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1703067** e o código CRC **18BF8C21**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA  
Seção de Licitações

Pregão (Eletrônico) nº. 012/2023 UASG: 070028

**Aviso de Licitação – EDITAL DE ABERTURA**

**Objeto:** A presente licitação tem como objeto o registro de preços para eventual contratação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e de emissão de seguro de assistência em viagem internacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Abertura das propostas: **A partir das 10h00 (horário de Brasília) do dia 26.07.2023 no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).**

Edital disponível: nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.tre-rr.jus.br](http://www.tre-rr.jus.br) no menu "Transparência/Licitações" ou, ainda, na Seção de Contratos da Secretaria de Administração do TRE/RR, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 543 – São Pedro – Boa Vista/RR, das 08h00 às 15h00 (horário local).

Boa Vista – RR, 11 de julho de 2023.

Jackson Souza Cruz  
Chefe da Seção de Licitações - TRE/RR

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**  
**AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro, Uiramutã/RR, torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preço, oriunda do Processo Administrativo nº 103/2023, do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULAS – ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR., conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projetos, anexos a este Edital T.P. nº 003/2023, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/07/2023 às 10:00 horas. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo de armazenamento. Informações pelo e-mail: [cpluiramuta@gmail.com](mailto:cpluiramuta@gmail.com). Uiramutã-RR, 10 de julho de 2023. Sandro da Silva Mafra. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 034/2023 - Registro de Preços  
Processo nº 026068/2022 – SMTI

Homologo o Pregão Eletrônico nº 034/2023, Processo nº 026068/2022 – SMTI, que tem como objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de sistema de gestão de atendimento baseado na modalidade software como serviço (SaaS) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI, cuja a adjudicação do lote 1 foi a favor da empresa A&3 SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 36.418.091/0001-27, pelo valor total de R\$ 1.780.000,00 (um milhão setecentos e oitenta mil reais).

Boa Vista/RR, 07 de julho de 2023.

Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho  
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 116/2023-Registro de Preços  
Processo nº 024877/2022-SMSA

**Objeto:** Eventual aquisição de materiais e insumos para as Práticas Integrativas Complementares em Saúde - PICS (auriculoterapia, acupuntura, quiropraxia, shantala, aromaterapia e o uso de plantas medicinais com fitoterapia) para atender as demandas nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Boa Vista - RR.  
Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2023 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.  
Início da Disputa: 21/07/2023 às 10h (Horário de Brasília) no site supracitado.  
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Paulo Roberto D'Oliveira Santos  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 115/2023 - Registro de Preços  
Processo nº 015174/2023 – SMEC

**Objeto:** Eventual contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de manutenção predial - com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e outros necessários, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).  
Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2023 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.  
Início da Disputa: 21/07/2023 às 10h (Horário de Brasília) no site supracitado.  
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

André Nóbrega Ferreira Lima  
Pregoeiro

**LEILÃO SOMENTE ON LINE**  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RORAIMA  
**DETRAN RORAIMA**  
**13/ JUL**  
a partir das 9h HORÁRIO LOCAL

Inscreva-se: [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora **IDÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 06.152.181/0001-58, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leilão imóvel localizado no Loteamento PARQUE VIÁRIO III, Bairro Dr. Ailton Rocha, identificado a seguir:

1º Lote nº 470 da quadra nº 739, com 300,00 m². Comprador (a/es) **CARLOS ALBERTO DA SILVA LIMA**, CPF nº 322.831.722-88, 1º leilão R\$ 121.892,48, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 110.811,35, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

2º Lote nº 458 da quadra nº 745, com 300,00 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel. Comprador (a/es) **GLEDISON MATEUS DE SOUSA**, CPF nº 673.098.932-04, 1º leilão R\$ 340.506,26, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 324.291,67, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

3º Lote nº 206 da quadra nº 748, com 300,00 m². Comprador (a/es) **JESSIVANIA DE ALMEIDA PIRES**, CPF nº 039.502.592-36, 1º leilão R\$ 98.617,13, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 89.651,94, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

4º Lote nº 218 da quadra nº 745, com 300,00 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel. Comprador (a/es) **LEURIMAR GOMES MAGALHÃES**, CPF nº 525.941.572-87, 1º leilão R\$ 123.640,66, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 112.400,80, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

5º Lote nº 256 da quadra nº 745, com 411,49 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel. Comprador (a/es) **LEURIMAR GOMES MAGALHÃES**, CPF nº 525.941.572-87, 1º leilão R\$ 190.230,83, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 172.937,12, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA: 1º leilão dia 20/07/2023 - 2º leilão dia 31/07/2023.  
HORAS: 09:20 tanto no 1º quanto no 2º leilão.  
LOCAL: Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 06 de julho de 2023.

IDÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora **KAKIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 08.349.283/0001-97, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leilão imóvel localizado no Loteamento Parque Residencial Sumaúma, município do Cantá/RR, identificado a seguir:

1º Lote nº 01 da quadra nº 20, com 467,50 m². Comprador (a/es), **SISTEMA AR DE COMUNICAÇÃO**, CNPJ/MF sob o nº 84.015.502/0001-86, representada por sua representante legal, Sra. **SULAMIRES FERREIRA DE ARAÚJO**, CPF nº 112.307.202-78, 1º leilão R\$ R\$ 101.849,91, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 92.590,63, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

2º Lote nº 02 da quadra nº 20, com 480,00 m². Comprador (a/es), **SISTEMA AR DE COMUNICAÇÃO**, CNPJ/MF sob o nº 84.015.502/0001-86, representada por sua representante legal, Sra. **SULAMIRES FERREIRA DE ARAÚJO**, CPF nº 112.307.202-78, 1º leilão R\$ R\$ 105.574,36, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ R\$ 95.976,71, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

3º Lote nº 06 da quadra nº 20, com 600,00 m². Comprador (a/es), **SISTEMA AR DE COMUNICAÇÃO**, CNPJ/MF sob o nº 84.015.502/0001-86, representada por sua representante legal, Sra. **SULAMIRES FERREIRA DE ARAÚJO**, CPF nº 112.307.202-78, 1º leilão R\$ R\$ 102.648,82, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ R\$ 93.317,11, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

4º Lote nº 17 da quadra nº 21, com 600,00 m². Comprador (a/es), **WESLEY RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 001.028.432-01, 1º leilão R\$ R\$ 122.129,54, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ R\$ 111.026,86, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA: 1º leilão dia 20/07/2023 - 2º leilão dia 31/07/2023.  
HORAS: 09:40 - tanto no 1º quanto no 2º leilão.  
LOCAL: Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 06 de julho de 2023.

KAKIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**LEILÃO DE AERONAVE**  
GOVERNO DE RORAIMA  
**12/JULHO** somente on-line

AERONAVE: LEARJET 55 C Matrícula: PR-ERR  
MODELO: 55C FABRICANTE: Learjet  
NÚMERO DE SÉRIE: 137 ANO DE FABRICAÇÃO: 1989

[www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)

**SUA MARCA EM UMA RÁDIO DE CREDIBILIDADE!**  
VENHA ANUNCIAR NA RÁDIO FOLHA FM 100.3  
☎ 99115-2155 ☎ 3623-6108

FOLHA FM



EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendadora PIRANDIRÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/ME sob o nº 07.445.119/0001-17, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leilado imóvel localizado no Loteamento CIDADE SANTA CECÍLIA, município do Cantar/RR, identificado a seguir:

1º Lote nº 493, da quadra nº 250, com 412,50 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel, Comprador (a) ADEGILSON FERNANDO FERREIRA NICACIO, CPF nº 834.987.022-20, 1º leilão R\$ 94.594,91 valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 85.994,81, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

2º Lote nº 108, da quadra nº 590, com 480,00 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel, Comprador (a) DULCINA VEIGA, CPF nº 382.020.182-34, 1º leilão R\$ 283.762,34 valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 270.249,85, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

3º Lote nº 288 da quadra nº 700, com 600,00 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel, Comprador (a) DANIELLE LUCAS GAMA DA SILVA, CPF nº 904.270.332-68, 1º leilão R\$ 98.771,06, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 89.791,88, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

4º Lote nº 78, da quadra nº 680, com 600,00 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel, Comprador (a) GRACENILDO MENDES DA SILVA, CPF nº 003.713.952-59 e BELISIA DA SILVA VELOSO, CPF nº 634.387.552-20, 1º leilão R\$ 135.938,18, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 123.580,17, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

5º Lote nº 93, da quadra nº 90, com 600,00 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel, Comprador (a) HERBERT ROCHA, CPF nº 227.990.443-87 e JAQUELINE GOUVEIA, CPF nº 446.571.882-91, 1º leilão R\$ 211.371,02, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 201.305,74, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

6º Lote nº 418, da quadra nº 160, com 336,00 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel, Comprador (a) ROFERSON JOSÉ BORGES DE SOUSA, CPF nº 734.977.202-59, 1º leilão R\$ 204.382,22, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 195.092,12, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA: 1º leilão dia 20/07/2023 - 2º leilão dia 31/07/2023.  
HORAS: 09:40 - tanto no 1º quanto no 2º leilão.  
LOCAL: Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 06 de julho de 2023.

PIRANDIRÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendadora RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/ME sob o nº 12.388.029/0001-71, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leilado imóvel localizado no Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, identificado a seguir:

1º Lote nº 145, da quadra nº 138, com 250,00 m², Comprador (a, es) ALLEF COSTA FROTA, CPF nº 020.384.402-55, 1º leilão R\$ 95.296,82, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 86.633,48, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

2º Lote nº 375, da quadra nº 139, com 250,00 m², Comprador (a, es) DIEGO LIMA DA SILVA, CPF nº 009.111.703-53, 1º leilão R\$ 62.188,63, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 74.717,12, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

3º Lote nº 577, da quadra nº 110, com 300,00 m², Comprador (a, es) ELY NAZARENO DA SILVA, CPF nº 516.523.822-91, 1º leilão R\$ 132.143,42, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 120.130,39, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

4º Lote nº 365, da quadra nº 126, com 250,00 m², Comprador (a, es) GABRIELA ARAÚJO DE SALES, CPF nº 945.261.412-91, 1º leilão R\$ 84.999,45, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 77.272,23, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

5º Lote nº 480, da quadra nº 114, com 303,67 m², Comprador (a, es) MARY MILDRED HERNANDEZ CASTILLO, CPF nº 707.821.522-28, 1º leilão R\$ 140.228,56, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 127.480,51, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

6º Lote nº 340, da quadra nº 117, com 250,00 m², Comprador (a, es) MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE CASTRO, CPF nº 120.489.762-04, 1º leilão R\$ 82.458,24, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 74.962,04, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA: 1º leilão dia 20/07/2023 - 2º leilão dia 31/07/2023.  
HORAS: 09:30 - tanto no 1º quanto no 2º leilão.  
LOCAL: Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 06 de julho de 2023.

RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO JAÇANA

Endereço BR 432 km 66 PA - Jaçana CEP: 69.360-000 Caracarái - RR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A comissão de pro fundação da Associação dos agricultores e agricultoras familiares do projeto de assentamento jaçaná convoca todos os agricultores e agricultoras familiares para participarem da Assembleia Geral de Constituição da associação a realizar- se no dia 20 de julho de 2023 com início as 09:00 horas em primeira convocação e as 10:00 horas em segunda e ultima convocação na sede provisória da associação no Sítio Irmãos França kilometro 66 BR 432 CEP: 69.350-000 município de Caracarái - RR com as seguintes ordens do dia 1) Leitura, Análise e aprovação do estatuto social; 2) Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal; 3) Aprovação da constituição da Associação dos agricultores e agricultoras familiares do projeto de assentamento jaçaná ;

Caracarái - RR, 10 de julho de 2023

Jose Junho da Costa  
Presidente da Comissão

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 019/2023

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 109/2010, Lei Municipal nº 0117/2010, Lei complementar nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença de Instalação que tramitou no Processo SEMMA Nº 090/2023, Parecer Técnico Nº 101/2023, a:

EMPREENDIMENTO:

NOME/RAZÃO SOCIAL: JOSÉ FERREIRA DA SILVA  
CPF/CNPJ: 068.069.884-15  
ENDEREÇO: FAZENDA CIDADE FERREIRA, S/N GLEBA TACUTU, CEP:69380-000, MUNICÍPIO DE BONFIM - RR.  
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA CONSOLIDADA DE 881,4546 HECTARES, LOCALIZADA NA FAZENDA CIDADE FERREIRA, MUNICÍPIO DE BONFIM-RR.  
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: 03° 07' 49,53" N  
LONGITUDE: 59° 59' 20,55" O

Observações:  
Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada, imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim - RR, 07 de julho de 2023.

ROSIVALDO BEZERRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR  
Decreto Nº 093/2021

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 033/2023

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 109/2010, Lei Municipal nº 0117/2010, Lei complementar nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença de Operação que tramitou no Processo SEMMA Nº 091/2023, com Laudo de Vistoria e Parecer Técnico Nº: 102/2023,

DETENTOR:

NOME/RAZÃO SOCIAL: JOSÉ FERREIRA DA SILVA  
CPF/CNPJ: 068.069.884-15  
ENDEREÇO: FAZENDA CIDADE FERREIRA, S/N GLEBA TACUTU, CEP:69380-000, MUNICÍPIO DE BONFIM - RR.  
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA CONSOLIDADA DE 881,4546 HECTARES, LOCALIZADA NA FAZENDA CIDADE FERREIRA, MUNICÍPIO DE BONFIM-RR.

Observações:  
Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 04 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim - RR, 07 de Julho de 2023.

ROSIVALDO BEZERRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR  
Decreto Nº 093/2021

PROJUDI - Processo: 0812932-09.2021.8.23.0010 - Ref. mov. 82.1 - Assinado digitalmente por Jose Clean da Silva Sousa 19/06/2023 EXPEDIÇÃO DE ATO ORDENATÓRIO. Arq: Certidão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA  
COMARCA DE BOA VISTA  
4ª VARA CÍVEL - PROJUDI

Processo: 0812932-09.2021.8.23.0010

CERTIDÃO - PUBLICAÇÃO

Certifico que o Edital expedido foi publicado no Diário do Poder Judiciário Eletrônico local (DJE/TRR) nº 7405, na página 33, desta data, ficando uma via do espelho da publicação impressa e afixada no Mural da Secretaria da 4ª Vara Cível, até a expiração do seu prazo de publicação, com de costume.

CERTIDÃO - INTIMAÇÃO VÁLIDA

Ato contínuo, CERTIFICO a INTIMAÇÃO VÁLIDA à parte AUTORA para, no prazo de 10 (dez) dias, promover a publicação do EDITAL DE CITAÇÃO em jornal de grande circulação dentro do Estado de Roraima, (com prazo para apresentação de defesa processual de 20 (vinte) dias) devendo juntar a comprovação da referida publicação nos autos, conforme despacho deste r. Juízo

Boa Vista-RR, 19/6/2023.

JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA  
Terceno(a) Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível  
(Assinado Digitalmente - Sistema CNJ - PROJUDI)

ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEED  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL

AVISO DE LICITAÇÃO  
NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 008/2023  
PROCESSO SEI: 17101.005546/2023-16 - SEED - UASG 452346

OBJETO Eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos 78.911 alunos, sendo 58.238 alunos de ESCOLAS NÃO INDÍGENAS, 1.881 ALUNOS ESPECIAIS e 19.007 alunos de ESCOLAS INDÍGENAS, da Rede Pública Estadual de Ensino da capital e interior do estado, com recursos oriundos do GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, em conjunto com o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE, através do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, em conformidade com o a LEI 11.947 DE 16 DE JULHO DE 2009, com base nos dados do Censo Escolar 2022.

TIPO: Menor Preço.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: SÍTIO  
WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR  
DATA DE ABERTURA: 21/07/2023  
HORARIO: 10h00min (Horário Brasília).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados sem ônus aos interessados nos sites, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) no link "CONSULTAS - LICITAÇÕES - AVISOS DE LICITAÇÕES" UASG: 452346, e/ou, no Protocolo da Comissão Setorial de Licitação - CSL, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1495 - Bairro Centro, CEP: 69.301-130 - Boa Vista/RR, de segunda a sexta feira, no horário de 08h às 13h, devendo, neste último caso, os interessados comparecerem munidos de **PEN-DRIVE** para que seja copiado o arquivo referente a Edital de seu interesse, sem qualquer ônus.

Boa Vista - RR, 10 de julho de 2023.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA MORAES  
Pregoeiro

"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 478/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do Conama nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: VANDO DE SOUZA BEZERRA.

NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*

CPF / CNPJ Nº: 812.905.782-49.

ENDEREÇO: FAZENDA SÃO JORGE - RODOVIA BR 174, KM 13, VICINAL DO LIMÃO, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DE BOA VISTA - RR.

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.

ÁREA TOTAL DA FAZENDA: 77.1724 ha (770.1724 m²);

ÁREA DO LAVOURA E PECUÁRIA: 31.6190 ha (310.6190 m²);

VALIDADE: 04 ANOS.

PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 002312/2023.

O Senhor "VANDO DE SOUZA BEZERRA" está autorizado a operar com a atividade de "AGROPECUÁRIA (CONSÓRCIO COM PLANTIO DE GRÃOS E CRIAÇÃO DE BOVINOS)", FAZENDA SÃO JORGE - RODOVIA BR 174, KM 13, VICINAL DO LIMÃO, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DE BOA VISTA - RR", localiza n conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 07 de julho de 2023.

ICARO CÉSAR FARIAS DOS SANTOS  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

JOSÉ JAILTON RAPOSO  
Superintendente de Proteção Ambiental  
SPA

GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI Nº 039/2023/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo Nº PR-00394-01/2023, Parecer Técnico Nº PAR-00522-01/2023, registrada na FEMARH sob o código E-01-21-A, ao Empreendedor:

NOME: JCD CAMPOS EIRELI-EPP  
CPF/CNPJ: 09.169.383/0001-20  
ENDEREÇO: Rua Dr. Lurizardo Ferreira De Melo  
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL 31 (CAI-331) TRECHO KM 15,40 X KM 34,00, COM EXTENSÃO TOTAL DE 18,60 KM, CONTEMPLANDO OBRAS DE ARTE CORRENTES, TERRAPLENAGEM E REVESTIMENTO PRIMÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CARACARAI - RR.

Endereço do Empreendimento: Rodovia Vicinal 31 (cai-331) trecho km 15,40 x km 34,00

VALIDADE: 27/06/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista/RR, 27/06/2023.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA  
Presidente da FEMARH

WAGNER SEYERO NOGUEIRA  
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

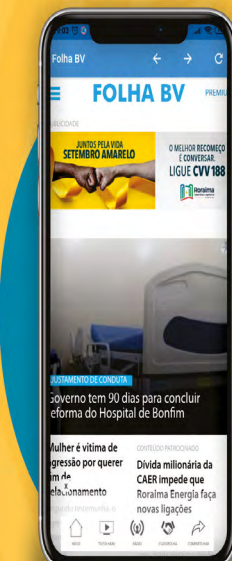
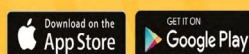
JÁ BAIXOU O APP DA FOLHA BV ?

ACESSE CONTEÚDOS ATUALIZADOS QUANDO E ONDE QUISER.

- FÁCIL NAVEGAÇÃO
- MAIS CONTEÚDO
- ALERTAS DAS PRINCIPAIS NOTÍCIAS EM TEMPO REAL

FOLHA BV

DISPONÍVEL PARA







PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/SMSA/2023

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, estabelece e divulga as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de excepcional interesse público, em face do atendimento a Constituição Federal, em face da previsão legal contida na Lei Federal nº 8.749/93, em face da autorização legal prevista na Lei Municipal nº 1.217, de 24 de Dezembro de 2009, a qual autoriza a contratação temporária de pessoal para atender o Município de Boa Vista. O referido processo seletivo decorre da imperiosa necessidade de adequar o atendimento da Rede Municipal de Saúde para suportar o aumento da demanda pelos serviços de saúde, sobretudo no Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA e nas Unidades Básicas de Saúde - UBS's, causado principalmente pelos movimentos migratórios em direção ao Estado de Roraima, pelo aumento dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e pela Crise Yanomama, situação que é determinante para a ampliação dos leitos de UTI do HCSA, bem como Ampliação da cobertura da Atenção Primária à Saúde no referido Município. A inexistência de profissionais habilitados em Concurso Público para imediata convocação, é também, motivo para a realização deste certame, o qual será regido pelas normas do presente edital e seus anexos, obedecendo assim os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. A presente Seleção Pública Simplificada tem por finalidade a contratação em caráter temporário, pelo prazo inicial de 06 (seis) meses, sendo prorrogável por igual período, para preenchimento de vagas de acordo com o quadro constante no anexo II deste edital, para lotação nas Unidades Básicas de Saúde - UBS e Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA. A presente Seleção Pública Simplificada ocorrerá no âmbito do Município de Boa Vista, sendo as inscrições realizadas somente via internet, no site https://concursos.boavista.br.gov.br. Havendo impedimento ou problemas técnicos que impeça a realização da inscrição, o candidato poderá encaminhar mensagem explicativa da ocorrência para o e-mail: selecao.smsa@prefeitura.boavista.br.

1.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta Seleção Pública Simplificada, divulgadas até sua homologação no site http://www.boavista.br.gov.br. A partir da homologação as publicações serão feitas exclusivamente pela Prefeitura em seus canais oficiais de publicação.
1.3. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos atos publicados no site http://www.boavista.br.gov.br.

1.4. O Quadro de Vagas e os Requisitos para investidura nos cargos, bem como Carga Horária de Trabalho e a Remuneração, estão definidos no Anexo I deste edital.
1.5. As atribuições dos cargos desta seleção são as constantes no seu Anexo III.

2. DA INSCRIÇÃO
2.1. Para se inscrever no certame, o candidato deverá acessar o site https://concursos.boavista.br.gov.br, onde estarão disponíveis o Edital e a ficha de inscrição on-line. A inscrição poderá ser realizada no prazo determinado, conforme estabelecido no Cronograma previsto no Anexo I, considerando-se o horário oficial de Roraima.

2.2. O ato de se inscrever no certame, o candidato deverá examinar cuidadosamente as normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes do mesmo, razão pela qual, não poderá alegar desconhecimento das regras estabelecidas.
2.3. Não será cobrada taxa de inscrição.
2.4. Documentos obrigatórios:
- Laudo Médico do candidato que se declarar PCD (válido com data de emissão nos últimos 12 meses);
- Currículo Vitae;
- Cursos de Capacitação na área (Diploma/Certificado/Declaração) para comprovação de títulos para a pontuação.

2.5. Comprovante de residência atual (com CEP), emitido nos últimos 06 (seis) meses;
2.6. Comprovante de Registro ativo no Conselho de Classe, bem como quitação das suas obrigações junto ao mesmo.
2.7. Registro de Qualificação de Especialidade - RQE, no caso de Médico Especialista;
2.8. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
2.9. Carteira de Identidade (RG);
2.10. Título de Eleitor;
2.11. Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (pessoa física se houver);
2.12. Comprovante de estar em dia com Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.13. Comprovante de cadastro no NIS/PIS/PASEP (Comprovante de Qualificação Cadastral eSocial - com dados decorrentes de Escriuração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, obtido no endereço eletrônico: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial);
2.14. Cópia da Carteira de Trabalho (página de identificação, no caso de CTPS Digital, ou, página de identificação e foto, no caso de CTPS Analógico);
2.15. Escolaridade compatível com o cargo (Diploma/Certificado/Declaração que comprovem os requisitos de escolaridade para o exercício do cargo, conforme descrito no Anexo II);
2.16. Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (certidão emitida pelo site: http://www.trj.rj.usp.br/index.php/servicos/certidao-negativa);
2.17. Declaração de não acumulo de cargo público.

2.18. Os documentos deverão ser encaminhados em arquivos individuais, no formato PDF, até dia 5MB.
2.19. Não será cobrada taxa de inscrição.
2.20. Nos casos de candidatos que exercem outro cargo público, ainda que em acumulação lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.
2.21. Não será cobrada taxa de inscrição.
2.22. Na hipótese de não comprovação, dos requisitos exigidos para o cargo, o candidato será declarado DESCLASSIFICADO para o certame.

2.23. As inscrições serão homologadas conforme data prevista no Cronograma - Anexo I e a relação de inscritos será disponibilizada no Diário Oficial, site http://www.boavista.br.gov.br.
3. DA LOTACÃO
3.1. Sendo a lotação um ato discricionário da administração pública, os candidatos aprovados serão lotados em UBS e HCSEA, de acordo com a necessidade dos serviços e do funcionamento das unidades de trabalho.

4. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO SERVIÇO PÚBLICO, PARA O EMPREGO TEMPORÁRIO
4.1. ANÁLISE CURRICULAR (EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL) e de Títulos:
- Ter idade mínima de 18 anos;
- Ser brasileiro, brasileiro naturalizado, ou estrangeiro em caso de médico;

- Sendo do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- Possuir escolaridade compatível com a função; e;
- Comprovar o Registro Profissional, bem como estar quite com as obrigações junto aos respectivos órgãos de Conselho de Classe local.
5. DOS CANDIDATOS PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA:
5.1. Aos candidatos com deficiência é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção Pública Simplificada para o cargo/emprego, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência, na proporção de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em obediência à Lei Orgânica do Município.

5.2. O candidato que declarar ser portador de deficiência deve apresentar o Laudo Médico atualizado que comprove a deficiência, sendo emitido nos últimos 12 meses.
5.3. Será considerado para efeito de concorrência, deficiente físico, apenas o candidato que optar por esta condição, no momento de sua inscrição.
5.4. Não será cobrada taxa de inscrição.
5.5. A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção, constituída para este fim.

6. 1. A seleção compreenderá:
a) Análise dos documentos, de caráter eliminatório;
b) Análise curricular (Experiência Profissional) e de títulos, de caráter classificatório;
6.1.1. Análise dos Documentos:
Ser avaliada a condição de habilitação do candidato, por meio da análise da documentação obrigatória, constante no item 4.1, de modo que uma vez verificado que a documentação esteja incompleta e/ou inadequada, o candidato não será considerado habilitado, ou seja, será desclassificado para continuar no Processo Seletivo.

6.1.2. Análise Curricular (Experiência Profissional) e de Títulos:
a) Análise da capacidade técnica e da experiência profissional será feita mediante avaliação curricular dos títulos e documentos hábeis que comprovem ambos os requisitos e ter pontuação para classificação até 100 (cem) pontos.
b) Os não considerados, na pontuação, protocolos de documentos, documentos ilegíveis ou incompletos.
c) Os certificados dos cursos exigidos para avaliação dos títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos instituição autorizada, não serão considerados.
d) A comprovação da experiência deverá ser fornecida através de declarações da instituição/empresa reconhecida e/ou cópia da carteira de trabalho em que conste o início e o término da experiência. No caso de experiência liberal de nível superior, a experiência deverá ser comprovada por meio de declaração, anexada a mesma e/ou cópia de inscrição municipal e averbação cartório.

e) Somente serão considerados para pontuação de títulos os itens constantes na tabela descritora no item 7.
7. DOS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO PARA PONTUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO
7.1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

Table with 4 columns: TÍTULOS DE AVALIAÇÃO, TÍTULOS, PONTOS MÁXIMOS, PONTUAÇÃO MÁXIMA. Rows include Análise Curricular (Experiência Profissional), Avaliação de Títulos, and Total de Pontos (100).

7.2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

Table with 4 columns: TÍTULOS DE AVALIAÇÃO, TÍTULOS, PONTOS MÁXIMOS, PONTUAÇÃO MÁXIMA. Rows include Análise Curricular (Experiência Profissional), Avaliação de Títulos, and Total de Pontos (100).

8. DA CLASSIFICAÇÃO, DO RESULTADO FINAL E DESEMPATE
8.1. No resultado final o candidato terá que obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
8.2. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota menor que 50 (cinquenta) pontos.
8.3. Nos casos de empate na classificação, para o desempate considerará-se o candidato que apresentar maior idade.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
9.1. A divulgação do resultado final do presente processo seletivo será por meio de publicação no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Boa Vista no endereço eletrônico www.boavista.br.gov.br, conforme cronograma de datas constante no Anexo I do presente edital.
9.2. Após análise dos recursos, o resultado final será relacionado pela ordem de classificação e divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Boa Vista no endereço eletrônico www.boavista.br.gov.br.

10. DOS RECURSOS
10.1. Caberá interposição de recurso, conforme prazo descrito no Cronograma - Anexo I e deverá ser encaminhado via e-mail: selecao.smsa@prefeitura.boavista.br, ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo, por meio do formulário próprio constante no Anexo V.
10.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, pois o recurso inconsistente ou impreciso e que o teor desrespeite a Comissão será preliminarmente indeferido.
10.3. Não será objeto de análise a juntada de novo documento, ou seja, documento não enviado no ato da inscrição, sendo considerados recursos os recursos que possuam este objeto.
10.4. Decorrida a análise dos recursos, posteriormente será publicado o resultado final do Processo Seletivo, conforme data prevista no Cronograma - Anexo I, e, em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

11. DA HOMOLOGAÇÃO
11.1. A homologação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista e no site do Município de Boa Vista (http://www.boavista.br.gov.br), conforme data estabelecida no Cronograma - Anexo I.

11.2. Os candidatos selecionados dentro das vagas serão convocados por meio de Edital, divulgado no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura do Município de Boa Vista.

12. DA VIGÊNCIA
12.1. A Seleção Pública Simplificada terá vigência de 06 (seis) meses, após a publicação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.

12.2. A vigência do Contrato de Trabalho será de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, após a sua assinatura.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
13.1. Será excluído da presente Seleção Pública Simplificada o candidato que fizer declarações falsas ou inexatas em qualquer documento.
13.2. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela Comissão da Seleção Pública Simplificada.

13.3. A inobservância do atendimento ao previsto neste edital importará na rescisão do contrato ou na declaração da sua inexistência, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.
(assinado eletronicamente)
Regiane Batista Matos
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Table with 4 columns: ITEM, ATIVIDADES, DATA. Rows include 1. Publicação do Edital, 2. Período de Inscrição, 3. Homologação de Inscrições e Realização preliminar de Avaliação de Títulos, 4. Interposição de Recursos, 5. Realização de Recursos, Homologação de Resultado Final de Processo Seletivo Simplificado e convocação dos aprovados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Table with 10 columns: Nº de Vagas, Carga Horária, Requisitos para Investidura no Cargo, Carga Horária Trabalho Normal, Vencimento (R\$), Nº de Vagas de Reserva, Nº de Vagas de PCD, Nº de Vagas de Reserva PCD, Leteado. Rows include 01. Enfermeiro com Habilitação em UTI, 02. Enfermeiro ESP Especializado em Saúde da Criança, 03. Cirurgião Dentista, 04. Cirurgião Dentista, 05. Cirurgião Dentista, 06. Cirurgião Dentista, 07. Cirurgião Dentista, 08. Fisioterapeuta, 09. Fisioterapeuta com Habilitação em Terapia Intensiva, 10. Médico Clínico Geral, 11. Médico Clínico Geral, 12. Médico Pediatra, 13. Médico Pediatra, 14. Médico Pediatra, 15. Médico Pediatra, 16. Médico Pediatra, 17. Médico Pediatra, 18. Médico Pediatra, 19. Médico Pediatra, 20. Médico Pediatra, 21. Médico Pediatra, 22. Médico Pediatra, 23. Médico Pediatra, 24. Médico Pediatra, 25. Médico Pediatra, 26. Médico Pediatra, 27. Médico Pediatra, 28. Médico Pediatra, 29. Médico Pediatra, 30. Médico Pediatra, 31. Médico Pediatra, 32. Médico Pediatra, 33. Médico Pediatra, 34. Médico Pediatra, 35. Médico Pediatra, 36. Médico Pediatra, 37. Médico Pediatra, 38. Médico Pediatra, 39. Médico Pediatra, 40. Médico Pediatra, 41. Médico Pediatra, 42. Médico Pediatra, 43. Médico Pediatra, 44. Médico Pediatra, 45. Médico Pediatra, 46. Médico Pediatra, 47. Médico Pediatra, 48. Médico Pediatra, 49. Médico Pediatra, 50. Médico Pediatra.

1. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
2. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
3. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
4. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
5. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
6. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
7. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
8. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
9. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
10. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
11. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
12. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
13. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
14. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
15. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
16. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
17. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
18. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
19. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
20. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
21. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
22. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
23. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
24. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
25. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
26. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
27. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
28. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
29. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
30. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
31. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
32. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
33. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
34. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
35. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
36. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
37. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
38. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
39. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
40. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
41. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
42. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
43. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
44. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
45. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
46. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
47. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
48. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
49. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
50. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
51. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
52. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
53. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
54. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
55. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
56. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
57. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
58. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
59. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
60. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
61. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
62. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
63. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
64. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
65. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
66. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
67. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
68. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
69. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
70. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
71. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
72. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
73. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
74. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
75. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
76. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
77. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
78. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
79. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
80. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
81. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
82. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
83. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
84. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
85. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
86. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
87. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
88. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
89. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
90. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
91. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
92. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
93. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
94. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
95. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
96. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
97. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
98. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
99. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.
100. Quando necessário, no Atendimento Realizar as atividades constantes na lista anexada de acordo com o Anexo III.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Form with fields: NOME, ENDEREÇO, CIDADE, ESTADO, CEP, TELEFONE, DATA, ASSINATURA DO CANDIDATO.

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, de acordo com o disposto no art. 13, § 5º da Lei Complementar Municipal nº 003/12, que:

B. DECLARA estar ciente de que detém (e/s) cargo(s), função(s) ou emprego(s) públicos abaixo:
A) cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_ horas, no órgão/entidade: \_\_\_\_\_;
b) cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_ horas, no órgão/entidade: \_\_\_\_\_;
c) cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_ horas, no órgão/entidade: \_\_\_\_\_.

C. DECLARA comunicar à Secretaria Municipal de Saúde qualquer alteração em sua vida funcional que ocasiona o não atendimento às determinações constitucionais relativamente à acumulação de cargos. Por ser verdade, firma a presente declaração para surta os efeitos legais.

Boa Vista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSO

Form with fields: NOME DO CANDIDATO, TELEFONE DE INSCRIÇÃO, ENDEREÇO, CIDADE, ESTADO, CEP, DATA, ASSINATURA LEGÍVEL DO CANDIDATO.

RAZÕES DO RECURSO

1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito;
2. Os recursos considerados inconsistentes ou imprecisos, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção e Classificação serão preliminarmente indeferidos;
3. Não será objeto de análise, o Recurso que apresentar documento novo, ou seja, aquele não juntado à época da inscrição.

Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Advertisement for 'FOLHA BV' app. Text: 'BAIXE O APP DA FOLHA BV', 'NÃO SE PRECISA DE CONTEÚDOS ATUALIZADOS QUANDO E ONDE QUISER.', 'FOLHA BV', 'FÁCIL NAVEGAÇÃO', 'MAIS CONTEÚDO', 'ALERTAS DAS PRINCIPAIS NOTÍCIAS EM TEMPO REAL', 'DISPONÍVEL PARA', 'GET IT ON App Store', 'Google Play', 'FOLHA BV', 'mulher é vítima de violência por querer o divórcio', 'Divulgações: O MELHOR RECOMENDADO E CONVERSAR LICUE CVB 198', 'Governo tem 90 dias para concluir reforma do Hospital de Bonfim', 'FOLHA BV'.